



REGULAMENTO

CAPÍTULO I – CORRIDA DESAFIO ESPÍRITO DO GUERREIRO DA SELVA

É um evento que o atleta participante terá a oportunidade de vivenciar uma experiência equivalente aos desafios encontrados pelos Guerreiros da Selva em situação real de deslocamento, combate ou treinamento.

O ambiente da selva amazônica e suas dificuldades naturais (lama, charcos, igarapés, subidas e descidas, troncos, folhagens de árvores etc) estarão no percurso como itens que elevam o desafio a ser superado.

E como referência geral, teremos a categoria Guerreiro da Selva, onde o atleta deverá participar de todas as modalidades e ao concluir, receberá a placa comemorativa (troféu) de Guerreiro da Selva.

Uma corrida temática, desafiadora e que irá proporcionar uma experiência única na Selva Amazônica em um espaço natural e preparado para o desafio.

1 - A Corrida será realizada no domingo, dia **13 de setembro de 2020** para os percursos de **Ultramaratona trail em circuito fechado com 56k, Trail run com 5,6k e Mountain Bike e para a Corrida de Obstáculos em trilhas.**

2 - O horário de largada seguirá a sequência abaixo definida e acontecerá no pórtico de largada localizado na base de operações da Ecoforest Adventure na cidade de Manaus/AM situado na BR 174, km 923 (antigo 39) lado direito da pista sentido Manaus – Presidente Figueiredo, sob qualquer condição climática, obedecendo a seguinte sequência:

- Dia 13/09:
 - a) 6h30min para a Ultra Maratona de 56km;
 - b) 8h para o percurso de corrida em trilha de 5,6km;
 - c) 15h para o percurso de Mountain Bike.
 - a) 7h para a 1ª (primeira) bateria categoria **COMPETIÇÃO** do percurso de obstáculos e a cada 10min até a última bateria às 7h50min;
 - b) 8h10min para a 1ª (primeira) bateria categoria **DIVERSÃO** do percurso de obstáculos e a cada 15min até a última bateria.

3 - A corrida será disputada nas Modalidades:

- **GUERREIRO DA SELVA** (contém ultramaratona trail de 56k, mountain bike e corrida de obstáculos)

- **ULTRAMARATONA TRAIL EM CIRCUITO COM 56K**

- **TRAIL RUN COM 5,6K**

- **MOUNTAIN BIKE** (percurso de 5,6k, número de voltas variam conforme a categoria)

- **CORRIDA COM OBSTÁCULOS EM TRILHAS.**



3.1 – As categorias de cada modalidade serão:

GUERREIRO DA SELVA

PÚBLICO GERAL FEMININO e MASCULINO sem divisão de faixa etária e a classificação será feita com a soma dos tempos de cada modalidade e ordenada pelo menor tempo total.

ULTRAMARATONA TRAIL EM CIRCUITO COM 56K

PÚBLICO GERAL FEMININO e MASCULINO subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2020 para efeito de classificação e PREMIAÇÃO:

- Público Geral até 29 anos
- Público Geral de 30 a 34 anos
- Público Geral de 35 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 44 anos
- Público Geral de 45 a 49 anos
- Público Geral de 50 a 59 anos
- Público Geral de 60 anos em diante

TRAIL RUN COM 5,6K

PÚBLICO GERAL FEMININO e MASCULINO subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2020 para efeito de classificação e PREMIAÇÃO:

- Público Geral até 29 anos
- Público Geral de 30 a 34 anos
- Público Geral de 35 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 44 anos
- Público Geral de 45 a 49 anos
- Público Geral de 50 a 59 anos
- Público Geral de 60 anos em diante

MOUNTAIN BIKE

COMPETIÇÃO FEMININO E MASCULINO subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2020 para efeito de classificação e PREMIAÇÃO:

- Público Geral até a 29 anos
- Público Geral de 30 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 49 anos
- Público Geral de 50 em diante



DIVERSÃO FEMININO E MASCULINO subdivide de acordo com faixa etária com idade em 31/12/2020 somente para efeito de classificação informativa:

- Público Geral até a 29 anos
- Público Geral de 30 a 39 anos
- Público Geral de 40 a 49 anos
- Público Geral de 50 em diante

CORRIDA COM OBSTÁCULOS EM TRILHAS

SOLO COMPETIÇÃO FEMININO E MASCULINO sem divisão de faixa etária

EQUIPE COMPETIÇÃO com 04 pessoas (obrigatório 3 homens e 1 mulher).

SOLO DIVERSÃO FEMININO E MASCULINO sem divisão de faixa etária e classificação apenas para efeito informativo.

EQUIPE DIVERSÃO com 04 pessoas (livre composição) e classificação apenas para efeito informativo.

4 – A Ultramaratona Trail terá duração de 8h (oito horas) e as demais modalidades corrida terão a duração limite de 1h30 (uma hora e 30min) a partir do horário de largada com a excepcional possibilidade de pontos de cortes em partes do percurso considerando o mesmo ritmo limite (18min/km). Caso o(a) atleta exceda este tempo, ele(a) será convidado(a) a se retirar da prova e será desclassificado.

5 – O evento é idealizado e organizado pela empresa TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA EIRELI, que através dos colaboradores, terão competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer eventual dúvida no decorrer do evento.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

6 - Poderão participar do evento o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever no evento, na modalidade escolhida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e aceite do Termo de responsabilidade, parte integrante deste Regulamento.

7 - As inscrições somente deverão ser realizadas pela Internet, no site www.ticketagora.com.br.



7.1 – Há 03 opções de escolha: Kit Simples, Kit Tradicional e Kit VIP.

7.1.2 - **KIT SIMPLES:** contém número de peito, chip, sacola plástica personalizada com brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova, incluso todo o uso da estrutura e competição do evento.

KIT SIMPLES IMAGEM ILUSTRATIVA



7.1.2.1 - Para as modalidades **MOUNTAIN BIKE** e **TRAIL RUN COM 5,6K** o valor oficial da inscrição é de R\$ 70,00 (setenta reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 70,00 (setenta reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.2.2 - Para as modalidades **ULTRA TRAIL RUN COM 56K** e **CORRIDA DE OBSTÁCULOS EM TRILHA** o valor oficial da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 70,00 (setenta reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 80,00 (oitenta reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.2.3 - Para a modalidade **GUERREIRO DA SELVA** o valor oficial da inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a partir de 11 de



março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.3 - **KIT TRADICIONAL**: contém camisa em poliamida, número de peito, chip, sacola plástica personalizada com brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova.

KIT TRADICIONAL IMAGEM ILUSTRATIVA



7.1.3.1 - Para as modalidades **MOUNTAIN BIKE** e **TRAIL RUN COM 5,6K** o valor oficial da inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 80,00 (oitenta reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.3.2 - Para as modalidades **ULTRA TRAIL RUN COM 56K** e **CORRIDA DE OBSTÁCULOS EM TRILHA** o valor oficial da inscrição é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.3.3 - Para a modalidade **GUERREIRO DA SELVA** o valor oficial da inscrição é de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a partir de 11 de março de



2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.4 - **KIT VIP**: contém camisa no tecido poliamida, clip bottom para número de peito, buff, número de peito, chip, brindes dos patrocinadores (se houver) e medalha para quem concluir a prova, para a Corrida de Obstáculos inclui ainda a opção de correr na bateria Vip e uma luva personalizada do evento, desconto de 5% nos serviços da Ecoforest Adventure.

KIT VIP IMAGEM ILUSTRATIVA



7.1.4.1 - Para as modalidades **MOUNTAIN BIKE** e **TRAIL RUN COM 5,6K** o valor oficial da inscrição é de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.1.4.2 - Para as modalidades **ULTRA TRAIL RUN COM 56K** e **CORRIDA DE OBSTÁCULOS EM TRILHA** o valor oficial da inscrição é de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.



7.1.4.3 - Para a modalidade **GUERREIRO DA SELVA** o valor oficial da inscrição é de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) e será disponibilizado com desconto para aqueles que se inscreverem antecipadamente e custará R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) até 10 de março de 2020 e R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) a partir de 11 de março de 2020 até o fim das inscrições. O quantitativo de vagas pode variar para mais de acordo com a coordenação do evento e no momento em que achar oportuno.

7.2 - Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade possuem por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição do Kit Tradicional ou do Kit Simples, caso deseje adquirir o Kit VIP, o valor será o do lote vigente.

7.3 – Atletas Cadeirantes e Portadores de Necessidades Especiais – PNE (visão e auditivo) terão, por livre iniciativa da organização do evento, direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor oficial da inscrição do Kit Tradicional (R\$ 85,00), e deverão comprovar a condição, durante a retirada do kit, apresentando-se ou em caso de impossibilidade, o seu representante apresentar documento que comprove a identidade e deficiência. Caso optem por outro tipo de kit, poderão adquirir no valor do lote vigente. Cadeirantes são pessoas com deficiência física que necessitam exclusivamente do uso de cadeira de roda esportiva, e poderão inscrever-se somente para o percurso de 11km. Portadores de Necessidades Especiais - PNE (visão e auditivo) deverão comprovar a condição no momento da retirada do kit, caso opte pelo desconto, e participar de acordo com sua faixa etária no percurso escolhido. Caso tenhamos acima de 5 inscrições com a mesma necessidade especial, abriremos a categoria no percurso de 11km.

7.4 – Isenção de Inscrição para Doadores de Sangue: Serão destinados 20 (vinte) inscrições do Kit Simples aos doadores que apresentarem o comprovante de 03 (três) doações consecutivas para homens e 02 (duas) doações consecutivas para mulheres em um período de 12 meses ou declaração em validade da unidade coletora conforme dispõe a Lei Municipal 391/14 no HEMOAM, Bloco D às 8h no dia a ser informado em momento oportuno pela organizadora em suas redes sociais;

7.5 - A critério da organização poderá ser concedido desconto no valor das inscrições para equipes, assessorias e outras categorias, ou ainda por meio de lotes promocionais ao público em geral.

7.6 – Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive para colaboradores da TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA, somente serão válidas as inscrições via a plataforma online, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

7.7 - A taxa da inscrição online está inclusa no valor de venda, e garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto



a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

7.8 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, bem como poderá oferecer como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com ordem de retirada do kit, e o atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento no caso de não haver camisa em tamanho que lhe sirva. Em caso de erro por parte da organização no tamanho da camisa, o atleta tem a opção de escolher o melhor tamanho disponível no momento e em seguida agendar a data para entrega de uma nova camisa do tamanho correto.

TAMANHO DAS CAMISAS ADULTO MASCULINA

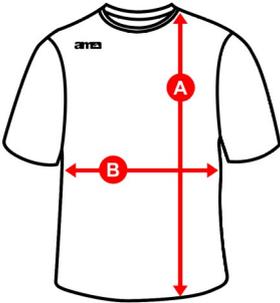


TABELA DE MEDIDAS

MASCULINO

CAMISA POLIAMIDA

TAMANHO	PP	P	M	G	GG	XG
MEDIDA A	65	67	69	71	73	75
MEDIDA B	48	50	52	54	56	58

* Os valores apresentados podem sofrer variações de até 2cm para mais ou para menos.
** Valores calculados em Centímetros



TAMANHO DAS CAMISAS ADULTO FEMININA

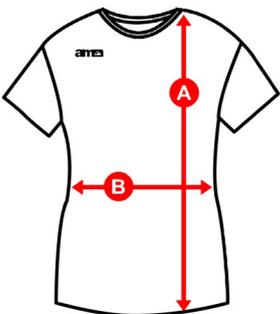


TABELA DE MEDIDAS

FEMININO

CAMISA POLIAMIDA

TAMANHO	PP	P	M	G	GG	XG
MEDIDA A	58	60	62	64	66	68
MEDIDA B	37	39	41	43	45	47

* Os valores apresentados podem sofrer variações de até 2cm para mais ou para menos.
** Valores calculados em Centímetros



ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS, CASO TENHA ESCOLHIDO O TAMANHO



ERRADO PODERÁ ATÉ O DIA 31/08/2020 SOLICITAR PELO E-MAIL desafioselva@togoal.com.br A CORREÇÃO DO TAMANHO).

8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

9 - As inscrições serão encerradas 10 (dez) dias antes da data da prova marcada para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida, ou posterior em caso de oferta de novas vagas a critério da organização.

10 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail e redes sociais, serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

12 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

13 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

13.1 - O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida e, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

13.3 – Caso ocorra alguma impossibilidade de participar e queira ceder sua inscrição a terceiros, deverá solicitar no e-mail desafioselva@togoal.com.br com o assunto ALTERAÇÃO DE PARTICIPANTE e informar os dados básicos para mudança:



nome completo, data de nascimento, CPF e contatos (e-mail e número do telefone) para que seja feito os ajustes, a data limite para essa solicitação é até dia 04/09/2020.

14 - Será permitida a participação de atletas menores de 18 (dezoito) anos de idade, os responsáveis deverão acompanhar os menores durante a realização do evento.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

15 - A entrega dos kits acontecerá nos dias 10 e 11/09/2020, em local e horário a ser informado pela organização por e-mail, nas redes sociais ou pelo telefone: (92) 98804-6725.

15.1 - A **NÃO** RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

16 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

16.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação do inscrito.

16.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

17 - No ato da retirada do Kit, o atleta ou o terceiro autorizado, deverá conferir seus dados que estarão na etiqueta do envelope que contém o chip, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

17.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros de apuração resultantes destes.

17.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

17.3 – Caso não tenha disponibilidade do tamanho da camisa escolhida durante a inscrição, não estendido a escolha errônea, salvo decisão da organização no momento da entrega do kit, a organização anotar a situação e o atleta receberá uma segunda camisa com tamanho correto em data a combinar.



CAPÍTULO IV – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

18 - O horário de largada oficial de cada modalidade será:

18.1- As modalidades **GUERREIRO DA SELVA** e **ULTRA TRAIL 56K** iniciarão pontualmente às **6h30min do dia 13/09/2020**.

18.2 – Terão seu encerramento pontualmente às 14h30min, portanto o atleta que chegar após o horário determinado (6h30min) será desclassificado.

18.3 - A modalidade **TRAIL RUN 5,6K** terá sua largada pontualmente às **8h do dia 13/09/2020**.

18.4 – A modalidade **MOUNTAIN BIKE** terá sua largada pontualmente às **15h do dia 13/09/2020**.

18.5 – A modalidade **CORRIDA DE OBSTÁCULOS** acontecerá no dia **13/09/2020** e suas largadas ocorrerão conforme a bateria escolhida, iniciando com a Bateria **COMPETIÇÃO às 7h** e segue a cada 10 minutos sucessivamente e a bateria **DIVERSÃO às 8h10min** e segue a cada 15 minutos sucessivamente, podendo ser incluso pelotões Vip no intervalo dos 15 minutos.

18.6 - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão divulgadas pela locução do evento as instruções finais.

19- As regras individualizadas de cada modalidade seguem abaixo:

19.1 – Para a Modalidade **GUERREIRO DA SELVA**, o atleta deverá seguir as regras da **ULTRA TRAIL 56K**, **MOUNTAIN BIKE** e **CORRIDA DE OBSTÁCULOS** todos na categoria **COMPETIÇÃO**, no caso de não saber pedalar, deverá após o término da Ultra Trail, realizar mais 3 voltas no percurso e será acrescido 5 minutos ao tempo final, e na corrida de obstáculos irá compor bateria própria e largará após a prova de MTB, ou seja, 16h30min.

19.2 – Para a Modalidade **ULTRA TRAIL 56K**, o atleta deverá realizar 10 voltas no percurso de aproximadamente 5,6km no tempo limite de 08 (oito) horas, será vencedor quem completar no menor tempo as 10 voltas;

19.2.2 – O atleta poderá ter uma equipe de apoio, que deverá ficar na área de concentração, e não será permitido o acessar o percurso, haverá ponto de hidratação



somente na área da contagem das voltas, o atleta deve prover todas as suas necessidades de alimentos e reposições, o estilo da prova é no modelo survivor, e o apoio permitido deverá ficar fixo na área destinada e tem como objetivo facilitar ao atleta acessar os mantimentos que o mesmo entende ser necessário para a sua performance, como tênis extra, vestimentas, isotônicos, alimentos etc, a organização é responsável apenas por um ponto de hidratação ofertado via bica com água gelada, não será ofertado copos plásticos, e nem serão permitidos o uso dos mesmos, o atleta deverá prover mochila de hidratação ou garrafinhas ou outro utensílio que julgue ser ideal para o consumo da água. Para a primeira volta no percurso em conjunto com os participantes da modalidade Trail Run, haverá ponto de hidratação no percurso, e poderão fazer uso do mesmo até que finde a quantidade disponibilizada;

19.2.3 – O atleta deverá obrigatoriamente informar a organização sobre a sua desistência, caso opte pela mesma, e será considerado DNF (Did Not Finish, que significa que não finalizou o propósito do evento), e poderá fazer em qualquer parte do percurso quando do encontro com nosso staff, neste momento, poderá receber ajuda para sua locomoção de retorno a área de concentração;

19.2.4 – O atleta que não tiver alcançado o número de 9 voltas até 7h15min de prova, será cortado de acessar a última volta no percurso, pois irá ultrapassar o tempo limite de 8h e atentar contra a segurança ao permanecer no ambiente da trilha;

19.3 – Para a modalidade **MOUNTAIN BIKE É OBRIGATÓRIO O USO DE CAPACETE**;

19.3.1 - A competição de **MOUNTAIN BIKE** é no estilo **SPRINT** com **03 (três) voltas** no percurso, independente da faixa etária na **categoria COMPETIÇÃO**;

19.3.2 – Para a categoria **DIVERSÃO** no **MOUNTAIN BIKE**, a classificação é orientativa e os atletas farão **01 (uma) volta** no percurso.

19.4 – Para a modalidade **CORRIDA DE OBSTÁCULOS**, as largadas ocorrerão em baterias com até 60 atletas (formadas por 12 equipes com 4 pessoas e 12 atletas solo) e terão 2 baterias distintas com largadas em horários diferenciados como segue:

19.4.1 - **BATERIA DE COMPETIÇÃO**: Destinada as equipes e atletas que irão disputar a premiação, com largada inicial às 7h e a cada 10 minutos sucessivamente, limitadas em 6 baterias;

19.4.2 - **BATERIA DE DIVERSÃO**: Destinada as equipes e atletas que irão participar pela experiência no evento e sem almejar disputar premiações, com largada inicial às 8h e a cada 15 minutos sucessivamente, limitadas em 12 baterias.



19.4.3 – Pelotões VIPs serão criados na categoria diversão entre os horários de 8h e 9h conforme demanda do kit Vip e para a categoria competição, o kit Vip terá prioridade na primeira bateria.

19.4.4 - Os atletas e equipes que chegarem atrasados e perderem suas respectivas baterias irão ser automaticamente desclassificados, e caso queiram participar, terão que devolver o chip, e serão realocados somente em Baterias Diversão que houver vagas, podendo ser alocados inclusive como a última bateria do evento.

19.4.5 – Serão em torno de 10 a 12 obstáculos entre naturais e construídos distribuídos ao longo dos 5k de prova, compostos de blocos de obstáculos de 4 níveis de dificuldades diferentes e aptos a todos os participantes. Cada atleta que não transpor um dos obstáculos poderá escolher entre duas punições: **50 polichinelos ou 20 Burpees** supervisionados pelo nosso pessoal de Staff e, além das punições citadas, para a categoria competição será acrescido 3 minutos no tempo do atleta/equipe para cada obstáculo não transporto.

19.4.6 – Caso o atleta/equipe tenha dificuldades e durante a transposição do obstáculo não o complete, deverá retornar e refazer sua transposição até concluir o mesmo, caso desista, terá que pagar a punição descrita no item 19.4.5.

19.4.7 – Os obstáculos serão apresentados via redes sociais e informativos do evento.

20 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da modalidade escolhida. O percurso será disponibilizado em item próprio abaixo e nas redes sociais.

21 - A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de quaisquer recursos tecnológicos sem a prévia autorização por escrito dos organizadores.

21.1 – Para a categoria equipe da modalidade Corrida de Obstáculos, a equipe deverá largar e chegar junta, para que o tempo seja computado.

22 - Recomendamos aos atletas a utilização de tênis para realização do percurso. Não nos responsabilizamos por possíveis acidentes aos atletas que estiverem descalços.

23 – O uso do número de peito é obrigatório, deverá ser usado visivelmente no peito sem rasura, mutilação ou alterações, durante todo o transcorrer da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

24 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.



25 - O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou os cavaletes que delimitarem essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Parágrafo único: Com o intuito de se evitar a ocorrência de acidentes, será expressamente proibida a presença de animais nos percursos.

26 - O atleta que agir de modo a impedir ou a dificultar a progressão de outros participantes durante a prova estará passível de desclassificação.

27 - O atleta deve se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, E ainda por outros membros da coordenação/staff no caso de extrapolar o tempo previsto (15min/km), mesmo em partes do percurso, de modo a preservar a segurança dos participantes e interdição do espaço destinado à corrida.

28 - A classificação da prova será realizada através de Sistema Eletrônico de Cronometragem, via chip, e o chip compõe o kit entregue ao atleta.

28.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

28.2 - O uso do chip é obrigatório no transcorrer de toda a prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

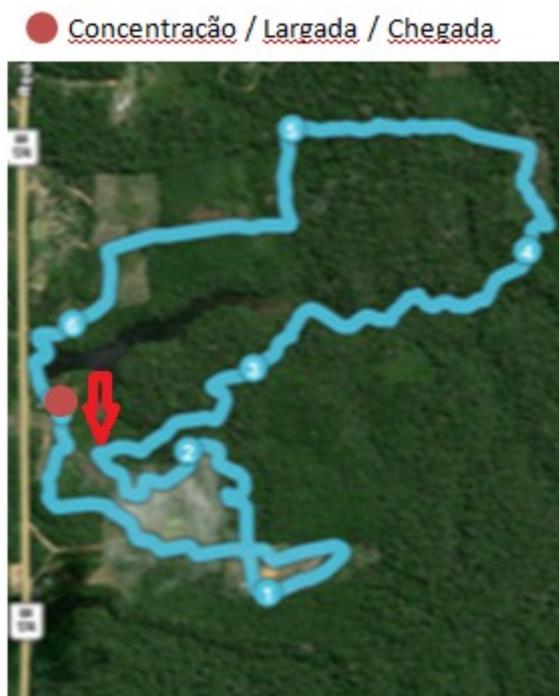
28.3 - O atleta que não retirar o seu chip na data e nos horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

28.4 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical. A colocação do chip é de responsabilidade do atleta, assim como as consequências decorrentes da não utilização ou da utilização inadequada do mesmo. A colocação incorreta poderá comprometer a classificação, não cabendo posterior recurso em caso de desclassificação ou não captação de sinal. A utilização inadequada do chip pelo atleta poderá acarretar a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade da consequente não divulgação do resultado. Se houver dúvida, peça ajuda para alguém da organização.

PERCURSO



29 - A concentração, largada e chegada será na arena montada no complexo Ecoforest Adventure, e todo o percurso estará sinalizado com fitas, placas, cones, gradis e staffs.



29.1 - O percurso poderá ser alterado mediante decisão técnica, força maior ou outros motivos, e será avisado com antecedência por e-mail, redes sociais e meios de comunicação em geral, sem prejuízo ao evento como um todo.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

30 - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e medalhas comestíveis (frutas e outros produtos comestíveis de patrocinadores, se for o caso, como barras de cereais, chocolates, sucos etc) e brindes pós-prova (se houver patrocinadores com este interesse).

30.1 - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não tenham participado da corrida.

30.2 – Os 03 (três) primeiros colocados Masculino e Feminino de cada categoria **COMPETIÇÃO** por faixa etária, receberão troféu.



30.3 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL da modalidade **GUERREIRO DA SELVA**, receberão premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o primeiro colocado, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o segundo colocado, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o terceiro colocado e troféu, de acordo com a sua colocação.

30.4 - Os 03 (três) primeiros colocados MASCULINO e FEMININO na CLASSIFICAÇÃO GERAL das demais Modalidades na Categoria Competição, receberão premiação em dinheiro nos seguintes valores: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o primeiro colocado, R\$ 200,00 (duzentos reais) para o segundo colocado, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o terceiro colocado, e troféu, de acordo com a sua colocação.

30.5 - A premiação é uma cortesia do organizador do evento, estando sujeita à alteração ou ao cancelamento sem aviso prévio, que somente ocorrerá em caso de extrema situação ou força maior.

30.6 - A não retirada da premiação (troféu) em até 72h após a publicação do resultado oficial, acarretará na perda do prêmio e os mesmos serão doados para eventos beneficentes.

30.7 – A premiação em dinheiro será confirmado caso atinja o quantitativo mínimo de inscritos pra cada modalidade e sexo, sendo para as modalidades competição um mínimo de 250 atletas para obstáculos, 300 atletas no trail run, 80 atletas no Mountain Bike e 50 atletas para Guerreiro da Selva, e para premiar no sexo serão necessários um mínimo de 10 concorrentes do mesmo sexo inscritos.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

31 – Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

31.1 – Os ORGANIZADORES não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

32 - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



32.1 - A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

33 – Os ORGANIZADORES não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

34 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

34.1 - Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para realizar o percurso escolhido.

35 – Na largada/chegada e ao longo do percurso do evento haverá postos de hidratação com água.

35.1 – O atleta deverá portar o recipiente (mochila de hidratação, copo, garrafa, squeeze, garrafinha etc) para reabastecer e se hidratar, não serão ofertados copos nos pontos de hidratação.

36 - Será colocada à disposição dos participantes uma tenda/estrutura identificada como guarda-volumes apenas na região da Concentração/largada/chegada da prova.

36.1 - É recomendado ao atleta não deixar nenhum objeto de valor no guarda-volumes, já que a Comissão Organizadora não tem como controlar e se responsabilizar pelos itens que esse opte voluntariamente por deixar no local.

36.2 - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

36.3 - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida, devendo cada um dos usuários, portanto, recolher os seus volumes antes do referido prazo.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

37 - O(a) atleta que inscreve-se e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro



meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da corrida, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

38 - Todos os atletas, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia da corrida.

39 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

40 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

40.1 - Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

40.2 - Na hipótese de suspensão do evento esportivo NÃO haverá devolução do valor de inscrição.

41 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial de inscrições da corrida.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

43 - Não haverá reembolso, por parte dos organizadores, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de



transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

44 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da corrida.

45 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

46 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

47 - Serão utilizados banheiros químicos e guarda-volumes no local de largada / chegada da prova como suporte, apoio e conforto ofertada pela organização do evento. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova e que tais estruturas sejam utilizadas de forma civilizada e entendido que estão a disposição de todos os participantes.

48 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, os quais deverão ser apresentados formalmente por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado.

49 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Fica proibida a utilização de cartazes e banners entre outros para a divulgação de patrocinadores no pódio. Manifestações dessa natureza somente com autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

50 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

51 - As assessorias interessadas que desejarem utilizar um espaço próprio no local do evento deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora, que definirá o espaço



a ser ocupado e os horários previamente definidos para montagem e desmontagem das estruturas.

52 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

53 - Os interessados que solicitarem autorização e montarem tendas não poderão utilizar sistema de som que interfira no evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas designadas pela ORGANIZAÇÃO.

54 - O cadastramento dos interessados na área monitorada ficará por conta da organização do evento. Dentro dessa área, não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
2. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a TUDO O QUE ESTÁ ESTABELECIDO PELOS ARTIGOS DO REGULAMENTO DA PROVA.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de treinar e competir nesta PROVA, não existindo nenhuma recomendação médica contrária à minha participação.
4. Participo de livre e espontânea vontade do evento Desafio Espírito do Guerreiro da Selva.
5. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos que porventura eu venha a sofrer em decorrência da opção por participar.



5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
6. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Os riscos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.
9. Não portarei nem utilizarei nos locais do evento, percurso e entrega de kits, ou em qualquer outra área de visibilidade do evento, materiais publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes e/ou das pessoas presentes no evento.
10. Compreendi e estou de acordo com TODOS OS ITENS deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Li todo o conteúdo e tenho conhecimento que este Termo de Responsabilidade é parte integrante do Regulamento do evento Desafio do Espírito do Guerreiro da Selva, que ocorrerá no dia 13 de setembro de 2020 em Manaus/AM.
12. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do evento, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente não concordar com as mesmas.
13. A Organização e equipe médica tem o direito e dever de retirar o atleta da prova caso esse apresente condições inadequadas para concluir o desafio.
14. Assumo indenizar quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
15. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.



16. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, ora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da boa fé e estrito bom senso. Declaro que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir participantes no referido evento através do sistema de treinador é de única e exclusiva responsabilidade do treinador. A organização se isenta de qualquer decisão, avaliação pessoal ou direta junto ao participante, ficando responsável o treinador pela exatidão das informações, pois, se o participante tem ciência de sua participação ou de sua inscrição para o evento, a responsabilidade será do mesmo e de seu treinador.

17. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

18. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu treinador, capitão de equipe ou administrador de equipe; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas por bom senso e boa fé.

19. Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto e que é de responsabilidade do participante inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

20. Caso seja oferecido pela organização o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e Realizadores do fornecimento dos mesmos.